



jfpe_oficial • Seguir



jfpe_oficial Dando continuidade aos posts sobre a competência da Justiça Federal, hoje reforçaremos a importância dos Juizados Especiais Federais (JEFs), que têm como objetivo proporcionar aos cidadãos julgamentos e conciliações de modo mais rápido e simplificado em processos de infrações de menor potencial ofensivo e causas com valor de até sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças.

Os JEFs foram instituídos pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 e instalados na Justiça Federal em Pernambuco, no Recife, em 14 de janeiro 2002, regulados pela Resolução nº 02, de 20 de fevereiro de 2002, do Tribunal Regional Federal – 5ª Região, que regula também a Turma Recursal dos Juizados, responsáveis pelo julgamento dos recursos das sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais.

Até 2019, o Fórum Desembargador Neves Filho, sede dos JEFs do Recife, formados pelas 14ª, 15ª e 19ª Varas, funcionou na Avenida Dantas Barreto, no Bairro de São José, no centro da cidade. Em fevereiro de 2020, a Seção Judiciária de Pernambuco inaugurou a Sede II, na Avenida Mascarenhas de Moraes, 6211, na Imbiribeira, Zona Sul do Recife, onde os juizados estão localizados atualmente. Para saber onde tem um Juizado Especial Federal mais próximo da sua cidade, acesse o Portal da JFPE e clique na aba "Institucional", onde encontrará informações sobre os JEFs e as Turmas Recursais. #Juizadosespeciaisfederais #jfpe #justiçafederal



109 curtidas

23 DE ABRIL

